

**Portaria Nº 00591710 de 14 de Fevereiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087002	MARCOS OLÍMPIO SOUZA DA CRUZ	Assistente III	SECULT	Executivo/Estado	01.10.2003	03.02.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Portaria Nº 00591724 de 14 de Fevereiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087015	WINDSON SANTOS SOUZA	Coordenador II	SECULT	Executivo/Estado	12.11.2012	10.11.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Portaria Nº 00591726 de 14 de Fevereiro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087218	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	Assessor Administrativo	SEDUR	Executivo/Estado	14.10.2008	20.05.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**SECRETARIA DE CULTURA****Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**

Tornar sem Efeito a publicação do 1º Termo Aditivo - alterando cronograma de desembolso para fevereiro/2023, Processo: 022.3231.2022.0003454-17 Projeto: Il Curso de Cinema para Jovens de Escola Pública em Valença- BA Proponente: Celeste Maria de Queiroz Martinez, publicado em 09 de fevereiro de 2023 - Página 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PORTARIA Nº007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019, **RESOLVE**

Designar, Priscilla Landolfo Jorge Gonçalves, matrícula nº 15.546.846-6, titular do cargo de Assessor Especial, para, cumulativamente, responder pelo expediente do (a) titular da Diretoria de Finanças, nas suas ausências e impedimentos eventuais. GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de fevereiro de 2023.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PORTARIA Nº008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019, **RESOLVE**

Designar, Jorge Tiago Costa de Oliveira, matrícula nº 92.02396, titular do cargo de Assessor Administrativo, para, cumulativamente, responder pelo expediente do (a) titular da Coordenação de Contratos e Convênios, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de fevereiro de 2023.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/383222126>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Atualização da remuneração dos Diretores da Empresa; (ii) Atualização do Estatuto Social da CBPM.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

A Diretoria

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 004/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Amélia Rodrigues/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Amélia Rodrigues/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e João Manoel Bahia Menezes pela Prefeitura de Amélia Rodrigues/BA. SSA, 13.02.2023.

PORTARIA Nº006/2023 RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Lins de Lima**, matrícula 92.083.935, para atuar como gestora do contrato 003/2021, firmado entre a JUCEB e TAO INTERATIVA LTDA - EPP.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **ESSENCIAL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **BAHIA PRIME CONSULTORIA LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **DALLAS INFORMATICA LTDA ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **GLOBE SERVIÇOS LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **LOCPINT PINTURAS E LOCAÇÕES LTDA ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **PROAD GESTÃO EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada

para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **GTEC GESTÃO MPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 14/02/2023. Salvador (BA), 13/02/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **SCS OBRAS PINTURAS E LOCAÇÕES LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **SIENA E LOCAÇÕES LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **TRITEC TRIBUTOS E INFORMATICA LTDA ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, e apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **ATLANTIC SOLUÇÕES ORPORATIVAS LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023. Em SSA 15/02/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Resumo: 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023. Em 14/02/2023: Deliberações: Resolução nº 04/2023, que fixa para o mês de fevereiro/2023 o valor de Gratificação de Incentivo à Produtividade para os servidores da JUCEB; Resolução 05/2023, determina o cancelamento de processos em exigência com mais de 60 (sessenta) dias. Fica agendada a 3ª Sessão Plenária Ordinária para o dia 09/03/2023. Em SSA, 14/02/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DÉBORA CRUZ DE JESUS**, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica, matrícula 92.032.961, para, no âmbito da Unidade Gestora 18.101.0006 - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola Decreto 17.037/2016, conforme portaria SEFAZ, nº 062, de 03 de abril de 2017, exercer a função de Ordenadora de Despesas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 121, de 11 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de fevereiro de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 220/19.3 Convenientes: CAR/SDR/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO-CIVARLEG. Município:Tremedal-Ba; Prazo: é por este aditado em **180**(cento e oitenta) dias, a partir de 21 de Dezembro de 2022. Assinatura: 19/12/2022

ADTV 773/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO. Município:Prado-Ba; Prazo: é por este aditado em **180**(cento e oitenta) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2022. Assinatura: 26/12/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 147/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAU DO ITAGUARI; MUNICÍPIO: Cocos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 148/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BAIXA FUNDA; MUNICÍPIO: Candiba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 170/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE TIRMORANTE; MUNICÍPIO: Nova Canaã-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 210/19.4 Convenientes: CARASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA; MUNICÍPIO: Cruz das Almas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 210/21.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO: Gujeru-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 230/21.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGRESTE E CAPIACU; MUNICÍPIO: Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 296/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CANTA GALO ; MUNICÍPIO: Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 302/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE PEIXE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO: Paulo Afonso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 335/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO QUILOMBO RENASCIMENTO DOS NEGROS; MUNICÍPIO: Iraquara-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 347/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TANQUINHO; MUNICÍPIO: Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 449/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA IPIRANGA; MUNICÍPIO: Conceição do Coité-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 452/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE MILAGRES ; MUNICÍPIO: Barra do Mendes-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 464/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE GRAMA; MUNICÍPIO: Ibiassucê-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 466/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SANTANINHA; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 476/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIBEIRÃO DO RONCA; MUNICÍPIO: Buerarema-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 497/21.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAU FAVA; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 533/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI,LAGOA DAS CACIMBAS,LAGOA DO TAMBURIL,VEREDA DAS ÉGUAS E FORMOSA; MUNICÍPIO: Cocos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 640/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDIGENAS KIRIRI;MUNICÍPIO: Muquém do São Francisco-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 641/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS 'PESCADORES E PRODUTORES INDIGENAS TUXA-APPITU; MUNICÍPIO: Muquem do São Francisco-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 091/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DA VEREDA DA ONÇA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/01/2023. Assinatura: 27/01/2023.

Nº 009/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE LAGOA DO PEIXE E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 036/21.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE UMBUZEIRO; MUNICÍPIO: Caturama-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 042/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JOAQUIM DA MATA; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 042/19.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JATIMANE; MUNICÍPIO: Nilo Peçanha-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 138/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES (AS) RURAIS DO POVOADO DE PEREIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 174/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA MACAMBIRA; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 251/18.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.